



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0215/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a): JUAREZ PAULO DA SILVA**, uma gratificação pela prestação de serviços complementar de 50% (Cinquenta por cento) do vencimento base, com fundamentos no que dispõe na Lei Municipal 703/2004, Art. 20.

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Agosto de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

